

PARTICULAR


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADM.**
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2009

Proc. Licit. nº 546/2009, Objeto: fornecimento de gás medicinal e GLP; Rec.: Erário Municipal, SIH e SAMU. Dot. Orçamento: 20.12.013.10.122.0008.2.050 – Manut. da Séc. Municipal de Saúde; 20.12.013.10.302.0008.2.060 – Sistema de Internação Hospitalar; 20.12.013.10.302.0008.2.059 – Serviço de Atend. Móvel de Urgência e Emergência; Cont. Adm. nº 019/09-PMM, White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. R\$ 469.004,00, 05/03/09, Vigência: até 31/12/09,

Marabá (PA), 17/04/09

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO CPMP T Nº 001/2007**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto nos itens 2 e 10 do Edital do Concurso, **CONVOCA** os Candidatos aos cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO CLÍNICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM;** Aprovados no Concurso Público CPMP T Nº 001/2007, a comparecerem no período de 20 à 24 de abril de 2009, no horário de 08: às 13:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Tailândia, localizada na Av. Belém S/N – centro da Cidade de Tailândia Estado do Pará, munidos da documentação conforme dispõe os Itens: 19, 20, 21, 22, 23 e 24, do Edital CPMP T Nº 001/2007, e além destes os originais e duas cópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante de residência, 02 fotos 3x4, Certidão de antecedentes criminais expedido pela repartição estadual, PIS/PASEP, Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores e Carteira de Trabalho, para fins de habilitação **PRÉ-ADMISSIONAL.** O Candidato que não comparecer no prazo determinado na presente **CONVOCAÇÃO** ou deixar de atender qualquer das exigências estipuladas no Edital, será considerado desistente do referido Concurso Público, nos termos do disposto no Item, 30, sub-itens 30.1; 30.2; 30.3 e 30.4 do Edital CPMP T Nº 001/2007, a relação completa dos convocados encontra-se afixada no Mural da Prefeitura Municipal na Cidade de Tailândia e está disponível no site www.tailandia-pa.com.br, Tailândia, 17 de abril de 2009.

Gilberto Miguel Sufredini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Por conveniência a administração e inserção do serviço de drenagem no **Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº – 2/2009-00021.** Torna-se necessário a mudança de modalidade para **CONCORRÊNCIA nº – 3/2009-00009,** que será aberta dia 21/05/09 às 09:00 h. Atendendo assim os preceitos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCORRÊNCIA nº -009/09 – Obj: Cont. de emp. para prestação de serv. de obras: de pavimentação asfáltica nº 2/2009 – recapeamento CBUQ sobre asfalto e drenagem, urbaniz. e iluminação públ. – local AV. Vinícius de Moraes – Trecho: Ponte Sobre o Rio Paragominas/AV. Barão de Araruna – Bair. Promis. II. **Data de Abertura: 21/05/09 às 09:00h.** Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. **20/04/09.**

CONTRATO – 390/09 – Pregão 9/2009-00017, PMP/S.P. MARQUES & CIA LTDA-EPP. Obj:Aquis. de gêner. alimentíc. não perecív., material de higiene e limpeza, a fim de darmos operacionalidade as ativ. no exerc./2009. – Abrigo de Crianças e Adolescentes/Casa de Passagem. Valor: R\$ 13.858,10. Func. Prog:2.055. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 25/03/09 a 31/12/09. Rec: F.M.A.S. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 454/09 – Pregão 9/2009-00024, PMP/ARTLUZ COMÉRCIO LTDA-ME. Obj:Aquis. de materiais elétric. e diversos, destinad. a manutenção do sist. de iluminação públ. deste município, no período estimado de 06 meses. Valor: R\$ 1.064,10. Func.Prog:2.129. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 06/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 455/09 – Pregão 9/2009-00024, PMP/ELÉTRICA FUTURA LTDA. Obj:Aquis. de materiais elétric. e diversos, destinad. a manutenção do sist. de iluminação públ. deste município, no período estimado de 06 meses. Valor: R\$ 429.000,00. Func.Prog:2.129. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 06/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 456/09 – Pregão 9/2009-00024, PMP/NEWLUX IND. COM. LTDA. Obj:Aquis. de 45 postes

ornamentais, destinad. a implantação de iluminação públ. na AV. Samuel Câmara e no Bair. JK; deste município, no período estimado de 06 meses. Valor: R\$ 104.498,10. Func.Prog:1.042. Elem. de desp:4.4.90.51.00. Vig.: 06/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 466/09 – Pregão 9/2009-00028, PMP/ART BACKER IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA-EPP. Obj:Aquis. de gêneros alimentíc. perecív. Objet. o atendimento do Proj./Serv. Federal, a fim de darmos operacionalidade as ativ. no exerc./2009. – Adolescente – Serv. Básic. Educativo. Valor: R\$ 44.595,00. Func.Prog:2.031. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 08/04/09 a 31/12/09. Rec: F.M.A.S. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 467/09 – Pregão 9/2009-00028, PMP/J.L.C PAPELARIA LTDA-ME(Papelaria Dinâmica). Obj:Aquis. de material de expediente, educativo e esportivo, uniforme, tecidos e aviamentos. Objet. o atendimento do Proj./Serv. Federal, a fim de darmos operacionalidade as ativ. no exerc./2009. – Adolescente – Serv. Básic. Educativo. Valor: R\$ 37.986,20. Func.Prog:2.031. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 08/04/09 a 31/12/09. Rec: F.M.A.S. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 468/09 – Pregão 9/2009-00028, PMP/PRINT ART'S INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj:Aquis. de material para festivid. e homenagens e de proces. de dados. Objet. o atendimento do Proj./Serv. Federal, a fim de darmos operacionalidade as ativ. no exerc./2009. – Adolescente – Serv. Básic. Educativo. Valor: R\$ 1.920,00. Func.Prog:2.031. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 08/04/09 a 31/12/09. Rec: F.M.A.S. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 469/09 – Pregão 9/2009-00028, PMP/PANIFICADORA E AUTO SERVIÇO PROMISSÃO LTDA. Obj:Aquis. de gêner. aliment. não perecív. Objet. o atendimento do Proj./Serv. Federal, a fim de darmos operacionalidade as ativ. no exerc./2009. – Adolescente – Serv. Básic. Educativo. Valor: R\$ 11.966,40. Func.Prog:2.031. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 08/04/09 a 31/12/09. Rec: F.M.A.S. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO – 482/09 – Pregão 9/2009-00034, PMP/PREGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Obj:Aquis. de material aglutinante (cimento) a ser utiliz. na composição dos usinados asfálticos e também na reconstituição de meio-fio, para o exerc./2009. Valor: R\$ 70.800,00. Func.Prog:2.128. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 13/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

DECRETO MUNICIPAL nº. 139/2009 – O Prefeito municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-lei Federal nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941 e legislação subsequente, **DECRETA:** Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 imóvel localiz. na Rodov. PA-125, no munic. de Paragominas-PA, de propriedade da emp. Agropecuária São João S/A, com as seguintes dimensões e confrontações: De Para azimuth Dist. (m) Confrontante Coord. E(X) Coord. N(Y) – P1 P2 320º 19'46 290,00 PA-125 234.717,0000 9.673.630,0000; De Para azimuth Dist. (m) Confrontante Coord. E(X) Coord. N(Y) – P2 P3 509º59'49 900,55 Fazenda Diana 235.416,8261 9.674.196,7711; De Para azimuth Dist. (m) Confrontante Coord. E(X) Coord. N(Y) – P3 P4 140º19'46 290,00 Agropecuária São João S/A 235.601,9541 9.673.973,5501; De Para azimuth Dist. (m) Confrontante Coord. E(X) Coord. N(Y) – P4 P1 230º59'49 900,55 Agropecuária São João S/A 234.902,1280 9.673.406,7790. Fica a Consultoria Jurídica Municipal incumbida de promover as medidas necessárias. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Pref. Municipal de Paragominas, aos 31 de março 2009. **Pgm, 20/04/09.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADM.**
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2008

Processo Licitatório. 11.053/2.008, Objeto: aquisição de material de consumo para Laboratório; Recursos: oriundos do Programa Sistema de Internação Hospitalar – SIH; Dot. Orçamento.: 20.12.013.10.302.00008.2.065 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde; Cont. Adm. nº 007/09-PMM, Biomédica Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda. EPP. R\$ 326.274,00, 18/03/09, Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 17/04/09, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2008

Processo Licitatório. 15.657/2.008, Objeto: aquisição de material de expediente; Recursos: PBT; Dot. Orçamento.: 20.12.013.08.243.0009.2.058 – Programa Piso Básico de Transição; Cont. Adm. nº 005/09-PMM, Sturm & Cia. Ltda. - ME. R\$ 7.364,10, 13/02/09, Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 17/04/09, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2009

Processo Licitatório. 546/2.009, Objeto: aquisição de gás medicinal e GLP; Recursos: Erário Municipal, SIH, SAMU; Dot. Orçamento.: 20.12.013.10.302.0008.2.060 – Sistema de

Internação Hospitalar – SIH; 20.12.013.10.122.0008.2.050 – Erário Municipal; 20.12.013.10.302.0008.2.059 – Serviços de Atendimento Móvel - SAMU; Cont. Adm. nº 020/09-PMM, MARISOL Comércio de GLP Ltda. R\$ 26.800,00, 27/03/09, Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 17/04/09, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 004/2009**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para cantina escolar
DATA: 30/04/2009 as 14:00h sala cpl
Informações : e-mail: clppmta@hotmail.com
Errata de Publicação

PREGÃO PRESENCIAL N 001/2009

OBJETO: Locação de máquinas, caminhões e veículos
Onde se lê: DATA: 28/04/2009 as 9:00h sala cpl
Leia-se : DATA: 30/04/2009 as 9:00h sala cpl
Informações: e-mail: clppmta@hotmail.com
A PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

DECRETO Nº006/2009-GAB/PMA, de 09 de abril de 2009. DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM ALGUMAS ÁREAS DA ZONA URBANA E EM TODA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, AFETADAS PELO EXCESSO DE CHUVAS E PELAS ENCHENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAGNO DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Aveiro, em exercício, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil; **Considerando que,** o alto índice de precipitação pluviométrica que provocou a elevação das águas do rio Tapajós e atingiu algumas Áreas da Zona Urbana, causou inundações, alagamentos de residências, erosões em várias ruas, travessas e avenidas, sendo que algumas dessas vias tornaram-se intrafegáveis; **Considerando que,** a precipitação do Rio Tapajós e seus afluentes provocou, em toda sua extensão, alagamento de casas e residência das populações ribeirinhas; **Considerando que,** os inúmeros desmoronamentos provocados por deslizamentos em grandes área de encostas de morros próximos, ou mesmo no interior de algumas comunidades colocou em situação de risco todos os moradores afetados; **Considerando que,** desses desastres resultaram sérios danos materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais e, ainda, que os recursos deste município não são suficientes para arcar com os custos de atendimento à população atingida e recuperação das áreas afetadas pelas chuvas e enchentes; **Considerando que,** o isolamento das populações residentes na zona rural do município atendidas por estradas e vicinais, estão com suas vias de acesso totalmente danificadas pelas erosões e destruição de pontes; **Considerando que,** a situação apresenta-se caracterizada em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC); **Considerando que,** a decretação de situação de emergência é medida administrativa necessária para recuperar, manter e preservar o interesse público nas situações de anormalidade, **DECRETA: Art.1º** Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como de Situação de Emergência. **Parágrafo único.** Esta Situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa de área afetada, anexo a este Decreto. **Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado a situação real desse desastre. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **90 (noventa) dias.** **Parágrafo único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um Máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro-Pa, em exercício, em 09 de abril de 2009.

LUIZ MAGNO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal de Aveiro, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI Informa a retificação da abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20091103001, objetivando Aquisição de Gêneros